

Informação a comunicar ao público
sobre estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de
acidentes graves que envolvem substâncias perigosas
(Central Termoelétrica de Lares)

Porquê ler este documento?

Este documento divulga ao público a informação relativa a cada estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, e indica, também, onde pode ser obtida informação adicional.

A ocorrência de acidentes de grande dimensão (por exemplo, incêndios, explosões, derrames) relacionados com a libertação de substâncias perigosas presentes em estabelecimentos pode colocar em risco os trabalhadores desses estabelecimentos e a população na envolvente e afetar seriamente o ambiente.

O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estabelece as obrigações a cumprir pelos operadores dos estabelecimentos, de modo a prevenir os perigos e a limitar as consequências dos acidentes graves. Este documento pretende, assim, dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º daquele diploma legal.

Por quem é elaborada a informação?

A informação apresentada é da responsabilidade do operador do estabelecimento. Parte da informação – aquela que se refere às formas de aviso, às medidas de autoproteção a adotar pela população em caso de acidente e ao Plano de Emergência Externo - é elaborada em articulação com a Câmara Municipal, em particular com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

A. Informação geral

Identificação do estabelecimento

Nome / Designação comercial do operador	CEL ENERGY - CENTRAL ELÉTRICA DE LARES, S.A.
Designação do estabelecimento	Central Termoelétrica de Lares
Endereço do estabelecimento	Av. da Beira Rio, Lares, 3090-648 Figueira da Foz
Freguesia	Vila Verde
Concelho	Figueira da Foz

Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	X
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	

Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

Comunicação (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da submissão da notificação/comunicação	20/05/2025
--	------------

Relatório de Segurança (artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da submissão do relatório de segurança	
---	--

Inspeção (artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da última inspeção da IGAMAOT (Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	20/03/2025
--	------------

B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas

Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento

A Central situa-se num terreno industrial na margem direita do Rio Mondego, a cerca de 6 km a Este da Figueira da Foz.

A Central é uma instalação de produção de eletricidade, e tem 2 grupos de tecnologia de "Ciclo Combinado" com queima de gás natural. Com o objetivo de assegurar o fornecimento de energia elétrica ao Sistema Elétrico Nacional, os grupos geradores também podem funcionar com queima de gasóleo, contudo apenas em caso de força maior, por falha no abastecimento de gás natural à Central e grave situação energética do País.

A energia elétrica gerada por cada grupo é entregue à Rede Nacional de Transporte de Energia Elétrica através do respetivo transformador ligado à rede de muito alta tensão (400 kV).

À potência nominal (431,33 MWe), cada grupo da Central consome 58,32 t/h de gás natural.

O controlo e a vigilância do funcionamento dos grupos são efetuados a partir da Sala de Comando, com recurso a sistemas de automação baseados na tecnologia digital de processamento e comunicação de dados.

Relativamente aos aspetos ambientais, a Central possui controlo em contínuo das emissões atmosféricas e dos efluentes líquidos. Periodicamente, faz a monitorização da temperatura, pH e oxigénio dissolvido no Rio Mondego.

A Instalação tem implementado um Sistema Integrado de Gestão de Ambiente e Segurança (SIGAS), que inclui avaliação de riscos/aspetos e impactes ambientais, rondas à instalação pelos técnicos da Operação, Rondas de Ambiente e Segurança, Auditorias internas e externas, procedimento de Receção, Armazenamento e Manuseamento de Produtos Químicos Industriais, Plano de Emergência Interno, Medidas de Autoproteção e Simulacros internos e externos para testar a resposta a Situações de Emergência. O SIGAS engloba também o Sistema de Gestão de Segurança para a Prevenção de Acidentes Graves (SGSPAG) da Central de Lares, uma vez que esta se encontra classificada no Nível Inferior de Perigosidade (NI).

Salienta-se a existência de uma equipa de primeira intervenção com formação e treino adequado. A Central Termoelétrica de Lares realiza exercícios de aplicação do Plano de Emergência Interno Simplificado (cenários de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas) com a periodicidade estabelecida no regime jurídico aplicável (no mínimo, de dois em dois anos), os quais têm como principal objetivo a preparação de todos os elementos da estrutura operacional.

Em 2010, a Central obteve a certificação do seu sistema de gestão ambiental (ISO 14001) e de gestão da segurança (OSHAS 18001, atualmente ISO45001) que constituem as duas vertentes do Sistema Integrado de Gestão do Ambiente e da Segurança (SIGAS) implementado na Central. Neste âmbito ainda, em 2013, a Central obteve o Registo no EMAS.

Código CAE ¹ principal	35110 - Produção de eletricidade a partir de fontes não renováveis
Outros códigos CAE	

¹ Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 4, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 9/2025, de 12 de fevereiro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.

Substâncias perigosas presentes no estabelecimento

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
Secção «P» – PERIGOS FÍSICOS	
P2 Gases Inflamáveis	Flam. Gas 1, H220
P4 Gases Comburentes	Ox. Gas 1, H270
P5a Líquidos Inflamáveis	Flam. Liq. 3, H226
Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE	
E1 Perigoso para o ambiente aquático	Cat 1, H400
E2 Perigoso para o ambiente aquático	Aquatic Chronic 2, H411
Substâncias incluídas na Parte 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	
19. <i>Acetileno</i>	Flam. Gas 1, H220
34. c) <i>Produtos petrolíferos e combustíveis alternativos - Gasóleos (incluindo combustíveis para motores diesel, fuelóleos domésticos e gasóleos de mistura)</i>	Aquatic Chronic 2, H411
15. <i>Hidrogénio</i>	Flam. Gas 1, H220
25. <i>Oxigénio</i>	Ox. Gas 1, H270
18. <i>Gases inflamáveis liquefeitos, categoria 1 ou 2 (incluindo GPL) e gás natural</i>	Flam. Gas 1, H220

Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento

Aguarda informação solicitada ao Serviço Municipal de Proteção Civil da Figueira da Foz.

Maio de 2025

Onde se pode obter informação adicional?

→ Sobre o estabelecimento

Designação do operador	CEL ENERGY - CENTRAL ELÉTRICA DE LARES, S.A.
Endereço do estabelecimento	Av. da Beira Rio, Lares, 3090-648 Figueira da Foz
Telefone	233937300
Email	-
Sítio na <i>internet</i>	Consulta da Declaração Ambiental EMAS e dos Certificados ISO 14001 e Registo EMAS

→ Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

Câmara Municipal

Designação	Câmara Municipal da Figueira da Foz
Endereço	Paços do Concelho, Av. Saraiva de Carvalho 3084-501 Figueira da Foz
Telefone	233 403 300
Email	municipe@cm-figfoz.pt
Sítio na <i>internet</i>	https://www.cm-figfoz.pt/

→ Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Agência Portuguesa do Ambiente | Departamento de Avaliação Ambiental

geral [at] apambiente.pt

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2610-124 Amadora

Telefone 21 472 82 00

No sítio na *internet* da Agência Portuguesa do Ambiente:

www.apambiente.pt > Prevenção e Gestão de Riscos > Prevenção de Acidentes Graves

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

geral [at] prociv.pt

Av. do Forte em Carnaxide | 2794 - 112 Carnaxide

Telefone 21 424 71 00

→ Sobre a inspeção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

igamaot [at] igamaot.gov.pt

Rua de O Século, n.º 51 | 1200-433 Lisboa

Telefone 21 321 55 00